



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2788/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. IF-AUDIN n.º 134, de 09/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora GLAUCIA SALVADOR PEREIRA PRESTES, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no dia 18/09/2017, a função de Auditora Geral (CD-3), da Unidade de Auditoria Interna, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 09 de outubro de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor